

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

3. Cultivar de oncidium (*Oncidium Sw.*), denominada Sanguine Green Gold, com titularidade requerida por Hiromi Yokoyama, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000343/2014-82, em 23/12/2014. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil pela primeira vez em 01/08/2014 sob a denominação Hawaiian Orchids; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, nos Estados Unidos, em 23/06/2012, sob a denominação *Oncidium Sanguine Green Gold*.

4. Cultivar de phalaenopsis (*Phalaenopsis Blume.*), denominada Phaldancip, com titularidade requerida pela empresa Anthura B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000206/2016-18, em 25/08/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez na Holanda, em 13/09/2012, com a mesma denominação.

7. Cultivar de rosa (*Rosa L.*), denominada Selstrawberry, com titularidade requerida pela empresa Terra Nigra B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000026/2016-28, em 17/02/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez na Ucrânia, em 13/05/2015, com a mesma denominação.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei n.º

9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar> ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, Sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO

Coordenador